



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 096/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** mandar contar a favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª: **TEREZINHA PELISSON** RG N.º 3.776.773-5 - PR, Professora Municipal, Nível D-3, (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de **01/09/1991 à 31/08/1996**, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 08 de maio de 2000.



Lauro Lourenço Butths
Prefeito Municipal